DECRETO N° 122/2025
De 29 de agosto de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a VALDENIZIA DA PAIXÃO DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sra. **VALDENÍZIA DA PAIXÃO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de **03 (três**) meses, no período compreendido entre **03.08.2025 a 03.11.2025.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 29 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se